



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 055/99

“Designa responsável interino pelas secretarias que menciona”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, etc...

DECRETA:

Artigo 1.º - O Secretário de **EDUCAÇÃO E CULTURA** desta Prefeitura Municipal fica designado para responder interina e cumulativamente pela **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a partir de 22 de Setembro de 1999.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 22 de Setembro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
PREFEITA MUNICIPAL